

## PAUTA DA 6<sup>a</sup> COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

De ordem do Auditor Presidente da 6<sup>a</sup> Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Alberto Flores Camargo, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada na terça-feira, **dia 28 de abril de 2015, às 17 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

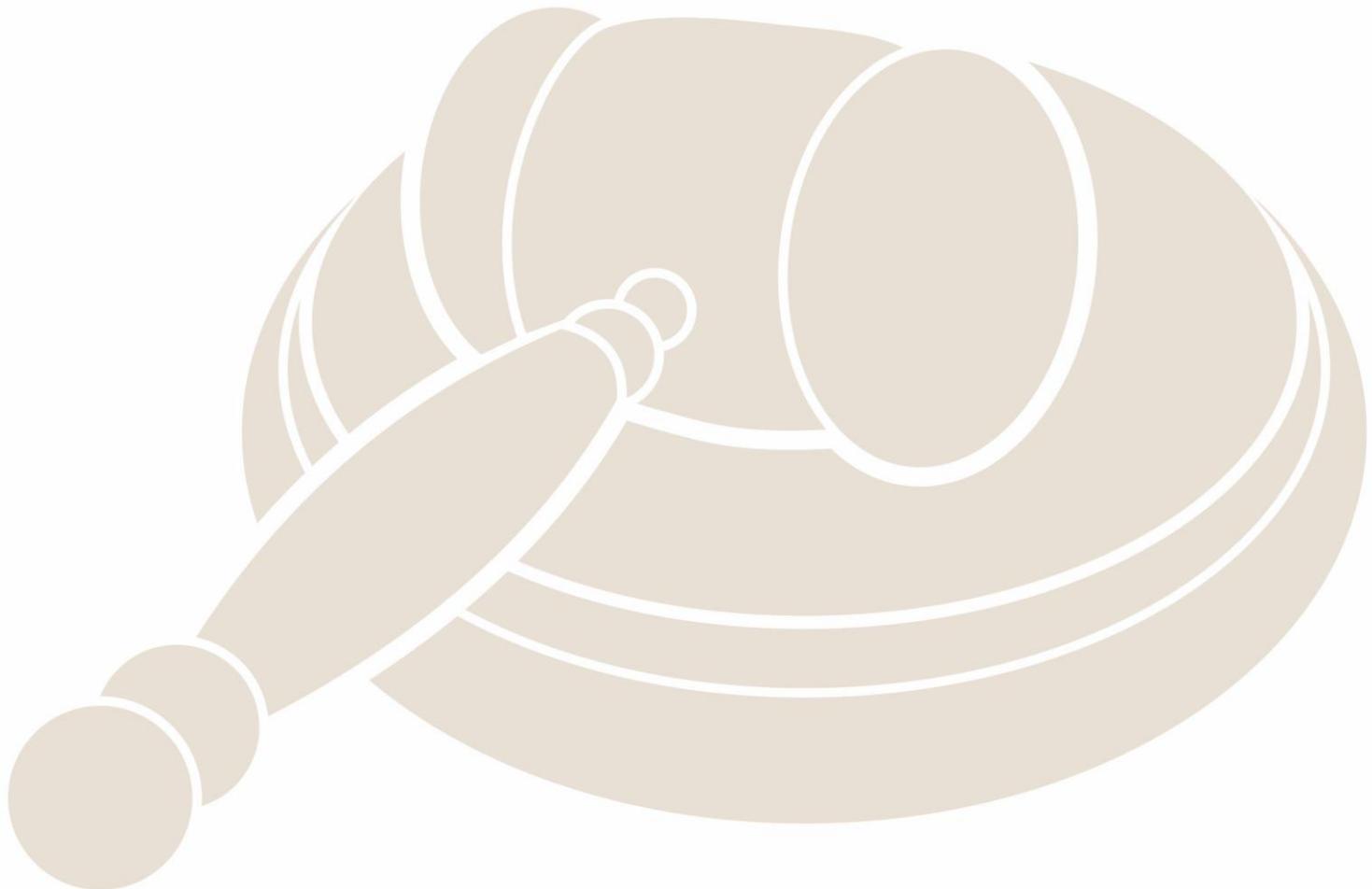
<b>01) Proc.: nº 104/2014:</b>	VOLTA REDONDA FC X FLUMINENSE FC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – PROFISSIONAL – 18/02/2015
<b>Denunciante:</b>	<b>Procuradoria do TJD/RJ</b>
<b>Denunciado(s):</b>	<b>Reniê Almeida da Silva</b> , atleta do Volta Redonda FC, inciso nos arts. 06, itens 1, 2 e 3, do Regulamento de Controle de Doping da FIFA, em observância a regra contida no art. 244-A do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. Roberto G. Vieira

<b>02) Proc.: nº 139/2014:</b>	CR FLAMENGO X CR VASCO DA GAMA – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – PROFISSIONAL – 22/03/2015
<b>Denunciante:</b>	<b>Procuradoria do TJD/RJ</b>
<b>Denunciado(s):</b>	<b>Paulo Luiz Beraldo Santos</b> , atleta do CR Flamengo, inciso no art. 250 do CBJD; <b>Anderson da Silveira Ribeiro</b> , atleta do CR Flamengo, inciso no art. 257 do CBJD; <b>Bernardo Vieira de Souza</b> , atleta do CR Vasco da Gama, inciso no art. 257 do CBJD; <b>Pablo Horácio Guinazu</b> , atleta do CR Vasco da Gama, inciso no art. 257 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. Pedro Paulo M. Barros



Rio de Janeiro, 20 de abril de 2015

Marcia Cristina P. Pereira  
Secretária Adjunta do TJD/RJ



**Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro**

---

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

**Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577**